

**DESPACHO DO GOVERNADOR,
DE 30-10-2006**

Interessado: Gabinete do Governador, sobre Nomeações/Admissões: "Ficam vedadas, salvo por expressa autorização do Governador, as nomeações e admissões para cargos e funções-atividades dos quadros da administração direta e autárquica, bem como as nomeações e admissões para cargos ou funções no âmbito das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual e das empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária."